

PORTARIA COREN-PE Nº 0289/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0064/2022
recompondo a Comissão de Enfermagem
Forense em Pernambuco*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1199/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0064/2022 recompondo a Comissão de Enfermagem Forense de Pernambuco, a saber:

Carmela Lilia Esposito De Alencar Fernandes – Coordenadora;

Histephane Maria Bezerra De Vasconcelos – membro;

Izabel Cristina Brito da Silva – membro;

Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;

Alex Felipe Correia – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária